

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 211/2013 – CIB

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM a
IMPLANTAÇÃO de Núcleo de Apoio à
Saúde da Família – NASF nos Municípios de
Itaguaru e Professor Jamil/GO.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – O parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
- 3 – Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- 4 – A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
- 5 – A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
- 6 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
- 7 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 8 – O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
- 9 – A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 10 – A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “b” para NASF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO** do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município abaixo relacionado, cujos projetos foram analisados e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Atenção à Saúde/GAS, conforme Memorandos nº. 586 de 12/09/2013 e nº. 591 de 13/09/2013.



Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



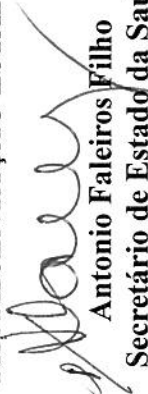
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da resolução nº 211/2013 – CIB

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº. de ESF IMPLANTADOS	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO		
							NASF TIPO I	II	III
1	521060	Itaguaru	2569647	Unidade Básica I Centro de Saúde de Itaguaru	02	USF Centro de Saúde de Itaguaru USF João R. M. Damasceno			X
2	521839	Professor Jamil	2437201	Centro Médico Eugênio Jacinto de Lemos	02	ESF I (Equipe de Saúde da Família Urbana) 301 ESF II (Equipe Saúde da Família Rural) 401			X
TOTAL DE MUNICÍPIOS:						TOTAL DE NASF:	00	00	02

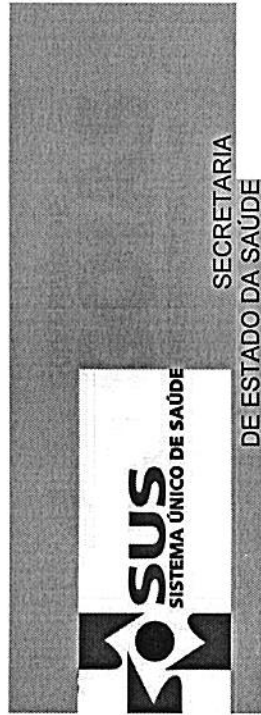
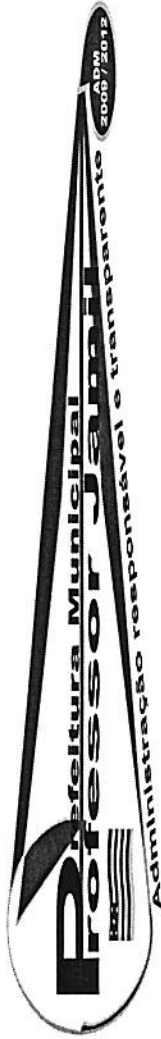
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CODIGO DO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº DE ESF IMPLAN	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO				
							NASF TIPO		CONSORCIO		
							I	II		III	
01	541831	Professor Jamil-GO	2437201	Centro Medico Eugenio Jacinto de Lemos	02	ESF I (Equipe Saúde da Família Urbana - 301) ESF II (Equipe Saúde da Família Rural 401)			01		
TOTAL DE MUN: 01						TOTAL DE NASF;			01		

[Assinatura]
Mariney Pinheiro Novaes
Secretaria Municipal de Saúde

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

go, 18-9-2013 sup. Alencar
REG. 4527/13 ENTRADA/R.C.C.Sul
Data: 17/09/13
Ass: *[Assinatura]*



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

MUNICÍPIO: PROFESSOR JAMIL-GO

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – parte fixa		
I. Incentivos: PAB- parte Variável		
1.1. Programa de Agente Comunitário de Saúde		
▪ Numero de agente	09	
▪ Incentivo		
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Numero de Equipe	02	
▪ Incentivo Anual por Equipe		
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
Numero de NASF – Tipo I		
Numero de NASF – Tipo II		
Numero de NASF – Tipo III	01	
1.4. Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ Consortiado		
Numero de NASF – Tipo I Consortiado		
Numero de NASF – Tipo II Consortiado		
Numero de NASF – Tipo III Consortiado		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Professor Jamil-GO 05/05/2013

Mariney Pinheiro Novaes
Secretaria Municipal de Saúde

Mariney P. Novaes
Sec. de Saúde
Nº005/2013

Secretario Executivo da Comissão Intergestores Bipartite